



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Balneário Pinhal – RS

COMDICA – BALNEÁRIO PINHAL/RS

Criado pela Lei Municipal nº 022 de 20/01/1997

Edital nº 07/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral, Daniel Rodrigues Bispo no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. nº 40 da Lei Municipal nº 1.263 de 07/07/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2023, torna público o Resultado da Prova de Avaliação dos Pré-Candidatos a Conselheiro (a) Tutelar após deliberação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA –, que por unanimidade resolveu acolher parcialmente recursos apresentados, referentes a prova, decidindo anular as questões 19 e 35 e atribuir a respectiva pontuação a todos os pré-candidatos, da mesma forma, acatando parcialmente recurso apresentado, resolveu atribuir a pontuação máxima no quesito redação a todos os pré-candidatos. Sendo assim, ficou a listagem final de pontuação conforme segue:

LISTAGEM FINAL

INSCR.	LÍGUA PORTUGUESA OBJETIVA ACERTOS	CONHECIMENTO ESPECÍFICO OBJETIVA ACERTOS	PROVA OBJ. NOTA	REDAÇÃO /DESCRITIVA NOTA	NOTA FINAL (PROVA OBJ.+DESC.)
01	04	21	50	20	70
02	04	25	58	20	78
03	04	27	62	20	82
04	02	25	54	20	74
05	03	19	44	20	64
06	04	28	64	20	84
08	04	28	64	20	84



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Balneário Pinhal – RS

09	01	15	32	20	52
12	02	20	44	20	64
13	04	26	60	20	80
14	04	19	46	20	66
15	03	21	48	20	68

Balneário Pinhal, 12 de julho de 2023.

Daniel Rodrigues Bispo
Presidente Comissão Especial Eleitoral
COMDICA – Balneário Pinhal/RS
